



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

## PORTARIA Nº 071 DE 05 DE MARÇO DE 2018

Exonera a servidora **Debora Rodrigues Gomes Firmino dos Santos Serpa**.

**Lessir Canan Bortoli**, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **Debora Rodrigues Gomes Firmino dos Santos Serpa**, portadora do R.G. nº 9.855.383-5 SSP/PR inscrita no CPF nº 075.797.319-16, ocupante do cargo de **Assistente Social**, Nível 17- Inicial, do Quadro Único de Pessoal do Município, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de março de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal DDMP, Edição nº 1456, do dia 06/03/18.

Nome Edilma

Assinatura [assinatura]

**Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.**

**Lessir Canan Bortoli**  
Prefeito

Art. 1º - Contratar **Marcia Maria Terras Barreto**, portadora do R.G. nº 14.034.386-2 SSP/PR, inscrita no CPF nº 029.531.509-19, para exercer o cargo de **Psicóloga Temporário**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, em razão de aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 01, de 11 de abril de 2017, homologado através do Decreto nº 1781 de 08 de maio de 2017.

Art. 2º - O prazo de contratação em caráter temporário, relacionado no art. 1º desta Portaria, iniciará em 05 de março de 2018 e encerrará em 05 de setembro de 2018, podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, no caso de necessidade e interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.**

**LESSIR CANAN BORTOLI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Edilene Carlesso  
**Código Identificador:**DCDAE7E2

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 071 DE 05 DE MARÇO DE 2018**

Exonera a servidora Debora Rodrigues Gomes Firmino dos Santos Serpa.

**Lessir Canan Bortoli, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a servidora **Debora Rodrigues Gomes Firmino dos Santos Serpa**, portadora do R.G. nº 9.855.383-5 SSP/PR inscrita no CPF nº 075.797.319-16, ocupante do cargo de **Assistente Social**, Nível 17- Inicial, do Quadro Único de Pessoal do Município, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de março de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.**

**LESSIR CANAN BORTOLI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Edilene Carlesso  
**Código Identificador:**012CFEFA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO 004/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença  
CONTRATADA: **Marcia Maria Terras Barreto**  
OBJETO: Contrato de Trabalho Temporário no cargo de **Psicóloga Temporário** 40 horas semanais.  
VALOR: 3.427,98 (três mil quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos) mensais.  
VIGÊNCIA: **05 de março de 2018 a 05 de setembro de 2018**  
ASSINATURA: **Lessir Canan Bortoli** – Prefeito  
**Marcia Maria Terras Barreto** – Contratada  
DATA: Renascença – PR, aos cinco dias do mês de março de 2018

**LESSIR CANAN BORTOLI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Edilene Carlesso  
**Código Identificador:**ACF7F8F7

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU**

**CÂMERA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU  
RESOLUCAO 002-2018**

**SÚMULA:** Dispõe sobre o horário de realização das sessões ordinárias do Poder Legislativo.

A Mesa da Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, após aprovação do plenário, PROMULGA a seguinte resolução:

**Art. 1º** - As sessões ordinárias da Câmara Municipal serão realizadas nas segundas-feiras às 14:00 (quatorze) horas, atendendo as disposições do Regimento Interno. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2018.

**JUAREZ ARAMIS SENOSKI PINTO**  
Presidente

**ANTONIO VENTURA MENDES**  
1º Secretário

**EDISON DE OLIVEIRA SOARES**  
2º Secretário

**Publicado por:**  
João Antunes Siqueira  
**Código Identificador:**0D732DAA

**CÂMERA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU  
RESOLUCAO 003-2018**

**RESOLUÇÃO 003/18**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a revisão dos subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, e a Mesa promulga a seguinte resolução:

**Art. 1º.** Fica revisado os subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal, conforme Art. 5º da Resolução 05/2008 de 08 de setembro de 2012 em **1,49% (Um virgula quarenta e nove por cento)**, relativo a média do IGPM, IPCA e INPC, do período de janeiro a dezembro de 2017, conforme método de revisão dos servidores públicos municipais.

**Art. 2º.** A referida revisão será computada na folha de pagamento a partir da competência janeiro/2018.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2018

**JUAREZ ARAMIS SENOSKI PINTO**  
Presidente

**ANTONIO VENTURA MENDES**  
1º Secretário

**EDISON DE OLIVEIRA SOARES**  
2º Secretário

**Publicado por:**  
João Antunes Siqueira  
**Código Identificador:**AAA0D9CD